



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL

### EDITAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTÉVEL, Fernando Manuel da Silva Amorim, faz público nos termos do art.º 14, do n.º 1 alínea a), da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **dia 11 de Fevereiro de 2011, pelas 21:30 horas**, se realiza uma Sessão Extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

**1º Ponto** – 1ª Revisão Orçamental de 2011 conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 17 da Lei 169 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5ª/2002 de 11 de Janeiro (para deliberação).

**2º Ponto:** Alteração da Tabela de Taxas e Licenças para o ano financeiro de 2011 – alínea d) do n.º 2, art.17º da lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro (para deliberação)

**3º Ponto** – Autorização para realização do contrato do leasing para a aquisição de equipamentos nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 44 da Lei 2 /2007 de 15 de Janeiro ( para deliberação)

**4º Ponto** – Atribuição de nome de Rua (para deliberação)

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Pontével, 4 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Assembleia de Pontével

Fernando Manuel da Silva Amorim